## PORTARIA Nº 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º 
  Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, matrícula 2346, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **02/09/2024 a 16/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, com fundamento no Art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 064/1990.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

  Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 03 de setembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE** 

Prefeito Municipal